



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**17ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

SECRETÁRIA: ADRIANA GOMES OLIVEIRA

COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL OS SENHORES

DESEMBARGADORES: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002421-09.2020.8.10.0001

APELANTE:	NEYBSON EMANOEL DOMINGUES DOS SANTOS
ADVOGADO:	TAIANDRÉ PAIXÃO COSTA - OAB/MA 15.133
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

****JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 13.05.25** EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA O QUAL ESTÁ COM VISTA DOS AUTOS.

****JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 06.05.25** EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE FOI PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA ABSOLVER NEYBSON EMANOEL DOMINGUES DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III E VII, DO CPP, AFASTANDO, POR CONSEQUÊNCIA, A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTA, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

02-AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0822571-39.2024.8.10.0000 (DES. JOSÉ JOAQUIM - IMPEDIDO)

AGRAVANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
AGRAVADO:	LUCAS DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO:	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

****JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 13.05.25** PARA CONVOCAÇÃO DE UM DESEMBARGADOR EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE AGRAVO EM EXECUÇÃO MANTENDO A DECISÃO DE BASE EM SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

03-HABEAS CORPUS Nº 0805663-67.2025.8.10.0000

PACIENTE:	MARCOS ROBSON DE ALENCAR SOUZA FILHO
IMPETRANTE:	JOSE ELOI SANTANA COSTA FILHO – OAB/MA 9335-A
IMPETRADO:	JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARECER: PELO INTEGRAL CONHECIMENTO E CONSEQUENTE CONCESSÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS E REQUERIMENTOS DEDUZIDOS NA PEÇA VESTIBULAR.

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0839184-05.2022.8.10.0001

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
APELADOS:	MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, FLAVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, CHARLES DOUGLAS SANTOS LIMA
ADVOGADOS:	DIEGO DOS SANTOS SILVA (OAB/MA 16261), SPURGEON COSTA DAMASCENO (OAB/MA 12650) E WELLINGTON FERREIRA DE AMURIM (OAB/MA 14007)
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, PARA QUE SEJA REFORMADA A SENTENÇA A QUO, PARA CONDENAR OS ACUSADOS MARCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, FLÁVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E CHARLES DOUGLAS DOS SANTOS LIMA, COMO INCURSOS NOS DELITOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 140, §3º, DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 20, CAPUT, DA LEI Nº. 7.716/89

05-HABEAS CORPUS Nº 0803872-63.2025.8.10.0000

PACIENTE:	FERNANDO GOMES BALTAZAR
IMPETRANTE:	RENATO COELHO CUNHA OAB/MA 10.445
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORROS/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGACÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

06-HABEAS CORPUS Nº 0800352-95.2025.8.10.0000

PACIENTE:	ANTÔNIO GEANE DA SILVA
IMPETRANTE:	ELIEL MACIEL CAMPOS OAB/PA 26446
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE SANTA LUZIA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGACÃO DA PRESENTE ORDEM, POR SE ENCONTRAR DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A DECISÃO EXARADA PELO DOUTO MAGISTRADO A QUO, QUE CULMINOU COM A DECRETAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DA ORA PACIENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

07-HABEAS CORPUS Nº 0804157-56.2025.8.10.0000

PACIENTE:	JOSÉ ROGÉRIO GOMES DE LIMA
IMPETRANTES:	ANDRÉ LUÍS MILHOMEM DE PAIVA – OAB/MA 10623 E VITOR CRISTINO DE SANTANA PEREIRA – OAB/MA 26203
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FAVOR DE JOSÉ ROGÉRIO GOMES DE LIMA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

08-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0800940-11.2021.8.10.0108

RECORRENTE:	LUÃ LEANDRO LIMA FIGUEIREDO
ADVOGADOS:	AUGUSTO CARLOS BATALHA COSTA – OAB/MA 17143 E IRANDY GARCIA DA SILVA – OAB/MA 5208
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ID Nº 41478137 - PÁG. 1/5, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM/MA, QUE PRONUNCIOU LUÃ LEANDRO LIMA FIGUEREDO COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, §2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, NA MODALIDADE TENTADA (ARTIGO 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL), A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO AO JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI.

09-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0800228-58.2025.8.10.0115

RECORRENTE:	MATHEUS RICHELLMY QUINDERE SILVA
ADVOGADO:	ANTONIO ALDAIR PEREIRA NUNES - (OAB/MA 20904)
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, SENDO MANTIDA A PRONÚNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS, SENDO O RECORRENTE LEVADO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0802934-58.2023.8.10.0026

APELANTE:	DJALMA PIRES
ADVOGADO:	JOICY LUANA RIBEIRO DA SILVA (OAB/MA 16.580-A)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO PARA QUE SEJA MANTIDA IN TOTUM A DECISÃO ORA VERGASTADA.

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013554-04.2015.8.10.0040

1º APELANTE:	ANTÔNIO CAVALCANTE VIEIRA
ADVOGADO:	ANTÔNIO CAVALCANTE VIEIRA (OAB/MA 19694)
2º APELANTE:	FRANCISCO CAETANO SANTOS FILHO
ADVOGADO:	LEONIDE SANTOS SOUSA SARAIVA (OAB/MA 9334)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO:	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADOS:	CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB/MA 8470) E DIEGO MENEZES SOARES (OAB/MA 10.021)
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DOS RECURSOS EM EPÍGRAFE, MANTENDO-SE TODOS OS TERMOS DA SENTENÇA VERGASTADA.

Adriana Gomes Oliveira
Secretária Da Primeira Câmara De Direito Criminal